

Resolução Nº 408/2010

Dispõe sobre a aprovação das contas do município de Visconde do Rio Branco-MG, Exercício de 2000.

O Presidente da Câmara de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício do ano de 2000 do município de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de junho de 2010.

Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal